



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Manutenção da cerca de proteção em área verde e a regularização do projeto de horta comunitária e plantio de árvores frutíferas na Rua Esmeralda João, no Jardim São Guilherme II / Jardim Santo Amaro.

CONSIDERANDO que a preservação de áreas verdes e o incentivo ao plantio de árvores frutíferas são ações que convergem com as políticas de sustentabilidade e segurança alimentar do Município;

CONSIDERANDO que, na Rua Esmeralda João (CEP 18074-685), no Jardim São Guilherme II, existe uma área verde que vem sendo zelada e conservada pelos próprios moradores, que ali implantaram o cultivo de plantas e árvores frutíferas;

CONSIDERANDO que a referida comunidade instalou uma cerca de proteção no local, não com o intuito de privatizar o espaço público, mas para garantir a integridade dos cultivos e, primordialmente, para resguardar a segurança das residências cujos fundos fazem divisa com a referida área;

CONSIDERANDO que a retirada sumária da mencionada proteção, conforme pretendido pela administração pública, deixará o fundo das casas extremamente vulnerável a invasões e atos de vandalismo, gerando fundado receio e insegurança na vizinhança;

CONSIDERANDO que o trabalho voluntário de zeladoria realizado pelos munícipes desonera o Poder Público da manutenção constante da área e transforma um espaço possivelmente ocioso em um pomar comunitário produtivo;

CONSIDERANDO que o diálogo entre a Prefeitura e a comunidade é o caminho mais eficaz para regularizar a ocupação de áreas públicas para fins de hortas comunitárias, sem que isso implique em prejuízos à segurança dos moradores;

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN), a adoção das seguintes providências:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1. Suspensão imediata da ordem de retirada da cerca de proteção até que se estabeleça um canal de diálogo com os moradores;
2. Estudo para a regularização da área sob a modalidade de "Horta Comunitária" ou projeto similar, permitindo que a comunidade continue zelando pelo local com o respaldo do Município;
3. Avaliação técnica de segurança para garantir que qualquer intervenção na área não comprometa a vigilância e a proteção das residências limítrofes.

Esta medida é proposta em reconhecimento ao esforço dos cidadãos em manter Sorocaba mais verde e ao legítimo direito à segurança em seus lares. HC006482

Atenciosamente,

Sorocaba, 31 de março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 31/03/2026 14:36

Checksum: **BF08CE73C1DDA5FF02CCECEA9A18793824E34F54413542BFD5236D4E3EA4E5B5**

